

Nomear o(a) Senhor(a) DANIEL DA CONCEIÇÃO FLORENTINO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSI, do(a) GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 02 de abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 19 de abril de 2023.  
Alan Campos da Costa  
Prefeito

ERRATA DO DECRETO Nº 4.822, 29 de março de 2023, publicado na edição n.º 1789, de 4 de abril de 2023, página 7 e 8.

Onde se lê:

DECRETO N.º 4.822, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Institui a operação caça-fios, no âmbito do município de Mangaratiba.

Leia-se:

DECRETO N.º 4.822-A, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Institui a operação caça-fios, no âmbito do município de Mangaratiba.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº. 001 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa os servidores para comporem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar indícios de irregularidade, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde Mangaratiba.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I, do artigo 101 da Lei Orgânica do Município,

Considerando, a reclamação formalizada na Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde de Mangaratiba, no dia 18 de janeiro de 2023;

Considerando, o que dispõe o artigo 160 da Lei n.º. 05 de 03 de maio de 1991;

RESOLVE,

Artigo 1º. Instaurar sindicância para apurar indícios de irregularidade no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Mangaratiba.

Artigo 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Sindicância, cabendo a Presidência ao primeiro servidor:

Matrícula	Nome	Cargo
78565	Anderson da Silva Moreira	Superintendente Jurídico
3362	Regina de Andrade	Auxiliar Administrativa
74801	Jefferson Aguiar dos Santos	Médico Psiquiatra

Artigo 3º. Os servidores designados para a composição da Comissão de Sindicância, exercerão as atividades inerentes a função e apresentarão relatório da apuração no prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado.

Artigo 4º. Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 12 de abril de 2023.  
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR  
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº. 003 DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso I, do artigo 101 da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal n.º. 146/99, os artigos 68 e 69 da Lei n.º. 4.320/64, o artigo 60 da Lei n.º. 8.666/93 e Decreto Municipal n.º. 1.170/05,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor SAINT CLAIR CARNEIRO DAS MERCÊS JUNIOR, Coordenador Técnico da Secretaria Municipal de Saúde, matrícula n.º. 78569, TOMADOR DE ADIANTAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 18 de abril de 2023.  
Antonio Cesar dos Santos Junior  
Secretário Municipal de Saúde

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PUBLICADO NO DOM DE Nº 1791, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023 – SRP

EMPRESA ENGEMOL SERVIÇOS LTDA

ONDE SE LE R\$ 2.509.324,02. (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E NOVE MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS)

LEIA-SE R\$ 2.918.845,70. (DOIS MILHÕES NOVECIENTOS E DEZOITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PUBLICADO NO DOM DE Nº 1791, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023 – SRP

HORUS ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ONDE SE LE R\$ 2.262.271,52. (DOIS MILHÕES DUZENTOS E SESENTA E DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

LEIA-SE R\$ 2.631.474,23. (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)